



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 244/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

Que a Prefeitura coloque placas indicando o trajeto dos caminhões pelas avenidas Sete de Setembro e São Paulo, de quem vem das MTs 020, 110 e 109 em direção à MT-326. O motivo é que muitas ainda não sabem que agora essas duas avenidas estão interligadas com asfalto e, por isso, acabam adentrando na rua Carazinho (rua estreita) para acessar a Av. São Paulo.

Canarana MT, 30 de junho de 2025.

Rafael Govari

Vereador por Canarana MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT